

**Processo Termo Aditivo: 2024002258.**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 025/2023 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Portal Catalão Internet Services Ltda, nos termos da Carta Convite nº 001/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO: PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.156.505/0001-99, com sede na Rua Jose Saturnino de Castro, nº 30, Bairro São João, na cidade de Catalão-GO, CEP: 75.703-050, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Ferreira Cândido Felício**, portador do CPF nº 008.521.721-25, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 13 de fevereiro de 2023, nos autos da Carta Convite nº 001/2023, oriundo do processo administrativo 2023003778, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação, gerenciamento, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de aplicação web e dispositivos móveis e servidores de serviço para internet visando atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

B.M.

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

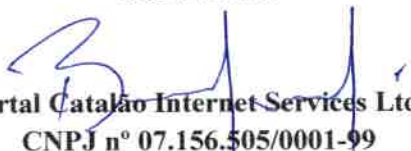
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 29 DE JANEIRO DE 2024.



**Município de Catalão**  
**CNPJ: 01.505.643/0001-50**


**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**



**Portal Catalão Internet Services Ltda**  
**CNPJ nº 07.156.505/0001-99**

**Bruno Ferreira Cândido Felício**  
**Sócio Administrador**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 036.055.078-74

2.   
Nome:  
CPF: 0509742498